

**COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
DO CREDENCIAMENTO - ATA DA CHAMADA
PÚBLICA 001/2022, REALIZADA NO DIA 16 DE
MARÇO DE 2023.**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9:00 (nove horas), na sede do SENAR-AR/RN, na Rua Dom José Tomaz, 995, Tirol, nesta Capital, reuniu-se a Comissão de Análise da Documentação do Credenciamento, composta por Adriana Lopes de Carvalho (Presidente), Deborah Kamila Mota de Fonseca (membro), Frederico Leite Matos Costa (membro), nomeada pela Portaria nº 05/Presidente/22 e 09/Presidente/22. A sessão iniciou-se com a finalidade de dar prosseguimento à análise da habilitação técnica e jurídica dos profissionais interessados no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**, se houver demanda e em regime de não exclusividade, **para integrar o cadastro de prestadores de serviços de instrutoria e consultoria do SENAR-AR/RN**, no desenvolvimento de Ações de Formação Profissional Rural, Promoção Social, Programas Especiais, A Formação Técnica, bem como na Execução de Projetos e Convênios, observando-se para tanto o que preceitua o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022**. Iniciado os trabalhos, passou-se a análise de documentação enviadas dos interessados. Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Análise de Credenciamento, constatou que os vícios foram sanados tempestivamente, sendo atendidos às exigências editalícia.

Por fim, não tendo Pessoa Jurídica e Microempreendedor Individual habilitados na presente sessão, Anexo I, a exercerem os serviços objeto do presente.

Natal-RN, 16 de Março de 2023.

Adriana Lopes de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

Deborah Kamila Mota da Fonseca
Membro da Comissão Permanente de Credenciamento

Frederico Leite Matos Costa
Membro da Comissão Permanente de Credenciamento

ANEXO I

HABILITADOS	DATA DE HABILITAÇÃO
CAMILLA ROANA COSTA DE OLIVEIRA	4.1.1 "c"
WAGNER JEAN FONSECA NUNES 09469581490	4.1.2 "e"

ANEXO II

INTERESSADOS COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	MOTIVO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX